



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

De 01/06/2024 a 30/06/2024

Projeto: Obra Assistencial e Social Coração de Maria - TC nº. 07/18

1. SUMÁRIO GERENCIAL

a. Número de crianças atendidas no mês: 86

b. Atividades Extra Plano de trabalho:

Dentro da temporalidade deste relatório não houve atividade extra plano.

c. Brigada Contra Dengue:

Neste mês nossa ação para a prevenção do mosquito da dengue foi uma visita em algumas residências situadas na rua da unidade escolar, as crianças da turma do Infantil II realizaram orientações para os moradores de como prevenir a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, por meio de ações simples como não deixar água parada observando os vasos de plantas, latas, garrafas vazias, calhas, pneus entre outros objetos que possam acumular água desencadeando a proliferação do mosquito. Também levaram um folder com informações complementares sobre o mosquito, uma ação muito rica em trocas de saberes e carinho com a nossa comunidade.

d. Protocolos de Higiene

Limpeza e sanitização dos ambientes da escola, álcool em gel nas salas de referência e nos espaços coletivos como parque, sala de leitura, refeitório dentre outros.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Meta 4: Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, em como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.

Etapa 4.1: Acompanhamento da frequência

Atividade 4.1.1: Acompanhamento do diário digital.

Descrição: Acompanhar a frequência dos bebês e crianças, por meio dos registros realizados pelo professor no Diário de Classe Digital é de extrema importância para o andamento da Unidade Escolar, também é necessário orientar toda a comunidade escolar sobre a importância dos registros e da frequência diária na escola. Realizamos o acompanhamento do Diário Digital em nossa Unidade Escolar quinzenalmente, onde a Diretora Pedagógica analisa e acompanha o lançamento das frequências diárias além de verificar as pendências do mesmo, considerando as orientações da SEC (Secretaria Educação e Cidadania) para o preenchimento. Também pelo instrumento digital consegue observar os lançamentos de atestados verificando as ausências dos bebês e crianças com e sem justificativa.

Todas as pontuações necessárias para equipe de professoras são realizadas mensalmente na Planilha de Monitoramento de Frequência onde analisamos as crianças que estão com excedente em faltas.

Atividade 4.1.2: Análise da frequência.

Descrição: Assiduidade é um fator relevante na Educação Infantil, pois a criança aprende por meio de situações vivenciadas em seu cotidiano escolar, sendo assim se faz necessário um acompanhamento pontual da equipe escola analisando as informações de frequência no Diário Digital. Ao final de cada mês a Equipe Gestora realiza um monitoramento da frequência dos bebês e crianças da escola, com o



objetivo de detectar quais crianças não estão com frequência regular na unidade escolar e quais são os motivos de suas ausências.

Em nosso monitoramento foi observado que não temos muitas crianças com faltas sem justificativas, somente dois casos, para ambos iniciamos o primeiro contato por telefone realizado pela professora explicando a importância da assiduidade no processo de aprendizagem da criança, após foi necessário o contato também da Diretora Pedagógica retomando as orientações realizadas pela professora, todas às vezes explicamos para as famílias que as ausências geram impactos no desenvolvimento e aprendizagem além da frequência ser um fator de zelo e responsabilidade.

Em todas as matrículas a família é orientada com relação às faltas, que as mesmas devem ser justificadas e como são documentadas e que a equipe acompanha com muita atenção para garantir a permanência da criança diariamente na unidade escolar, também sempre relembramos nossas famílias pelos grupos de sala a importância da assiduidade na vida escolar dos alunos.

Após nossas conversas as crianças estão frequentando diariamente e em caso de pontuação na Planilha de Monitoramento gerar nível crítico de atenção a equipe gestora já consegue realizar ações de conscientização e acompanhamento com a família.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS PLANO DE TRABALHO

- 1- Registro diário da presença ou ausência do aluno.
- 2- Monitoramento realizado com 100% das crianças matriculadas.

4. IMPACTO DAS AÇÕES NOS INDICADORES DO PROJETO PLANO DE TRABALHO



- 1- Analisar a assiduidade escolar.
- 2- Conscientização dos responsáveis sobre a importância da assiduidade na vida escolar do aluno.



Responsável pela entidade

Joaquim Ferreira

CPF: 547.761.808 – 63

RG:75.982.95 – x



Responsável Técnico

Valdirene dos Santos Manoel

CPF:183.875.938 - 77

RG:27.918.657-5

Eu, Renata Maria de Souza, gestora de parceria com a OSC Obra Assistencial e Social Coração de Maria, aprovo o relatório de execução das atividades pedagógicas, as quais se referem ao Plano de Trabalho do CECOI Rosália Scheid relativas ao mês de JUNHO do ano de 2024 de acordo com o ofício n. 10 (em anexo). As atividades descritas neste relatório demonstram as ações para o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho.



Documento assinado digitalmente

RENATA MARIA DE SOUZA

Data: 22/07/2024 09:46:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renata Maria de Souza

Assessora de Políticas Educacionais/ Gestora de Parceria



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail: oascm13@hotmail.com

São José dos Campos, 17 de Julho de 2024.

Ofício nº 10/OASCM/2024

Assunto: Justificativa Plano de Trabalho

A Secretaria Educação e Cidadania

Venho através deste, solicitar uma adequação de temporalidade de duas atividades da **Meta 02 – Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil** de nosso Plano de Trabalho 2024-2025, onde se encontra:

• Etapa: 2.1 – Projeto Leva e Traz		Prazo de Execução
2.1.3	Socialização nas reuniões	• Junho 2024 -2025 • Dezembro 2024- 2025
2.1.4	Avaliação das ações	• Junho 2024- 2025 • Dezembro 2024- 2025

As duas atividades descritas passaram a ter o prazo de execução alterados da seguinte forma:

• Etapa: 2.1 – Projeto Leva e Traz		Prazo de Execução
2.1.3	Socialização nas reuniões	• Julho 2024 -2025 • Dezembro 2024- 2025
2.1.4	Avaliação das ações	• Julho 2024- 2025 • Dezembro 2024- 2025

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,


Valdirene dos Santos Manoel
Diretora Pedagógica



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

71908/2024

18/07/2024

Folha 4

Local Destino: 34450-SEC - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
Local Envio: 51347-SEC - DGPE - GESTÃO DE PARCERIA
Tramitado por: RENATA MARIA DE SOUZA
Data Envio: 18/07/2024

Aos cuidados de: 423946 - MARINA CÂNDIDO SEVERINO

A/C Marina

Gentileza responder à OSC com seguinte informação:

Diante da necessidade de adequação das atividades 2.1.3 e 2.1.4 ao calendário escolar, não há impedimentos para a solicitação enviada. Ressalto que é necessário incluir essa justificativa de alteração no relatório de execução de junho. A equipe também deverá registrar as ações realizadas no relatório de julho com as comprovações. Além disso, as mudanças devem ser incorporadas de forma definitiva no Plano de Trabalho no próximo aditamento.

Atenciosamente

Renata Maria
Gestora de parceria